



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1318/2016, DE 19 DE AGOSTO DE 2016. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 725/2015, art.3º, I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA	VALOR
02.04.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.123.0005.2015	MANUTENÇÃO DA TRIBUTAÇÃO	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(53) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	100.000,00
	TOTAL	100.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito será (ão) proveniente (s) da anulação parcial da (s) seguinte (s) dotação (ões).

02.04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA	VALOR
02.04.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.123.0010.1004	MODERNIZAÇÃO DA TRIBUTAÇÃO	
4.000.00	DESPESA DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(58) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
	TOTAL	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE AGOSTO DE 2016.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

SÔNIA MÁRCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos